
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1927/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Madeiras da Pena - Carpintaria e Marcenaria Lda., empresa privada, com sede na À Igreja, n.º 165, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512067996, um apoio financeiro no valor de 5400.00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5825) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

20 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.